



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Daiana Santos** – PCdoB/RS

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 175 DE 2024

Acrescenta-se dispositivo ao PLP 175 de 2024, que dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

Acrescenta-se os incisos XIII, XIV, XV, XVI ao artigo 3º e renumera os incisos existentes, com a seguinte redação:

Art.3º.....

.....

.....

XIII – direitos humanos e cidadania;

XIV- promoção da igualdade étnico-racial;

XV – direitos das mulheres;

XVI – cultura; e

XVII - outras políticas públicas, a serem definidas no projeto de lei de diretrizes orçamentárias do respectivo exercício.

.....

.....

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao PLP 175/2024 visa ampliar o escopo das emendas parlamentares de bancada, permitindo que recursos públicos sejam destinados a políticas essenciais para o fortalecimento da cidadania e a redução das desigualdades sociais, raciais e de gênero no Brasil. A inclusão dos incisos que tratam de "Direitos Humanos e Cidadania," "Promoção da Igualdade Étnico-Racial," "Direitos das Mulheres," e "Cultura" é uma medida que busca garantir que o orçamento da União reflita o compromisso do Estado com a justiça social e a promoção de políticas públicas estruturantes.

Apresentação: 04/11/2024 15:43:37.667 - PLEN
EMP 12 => PLP 175/2024

EMP n.12



* C D 2 4 7 6 9 7 3 0 2 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Daiana Santos** – PCdoB/RS

A inclusão de "Direitos Humanos e Cidadania" como prioridade nas emendas parlamentares é essencial para apoiar iniciativas voltadas à inclusão social e à proteção dos direitos humanos, garantindo que todos os brasileiros tenham acesso a oportunidades, segurança e dignidade, conforme estabelecido na Constituição Federal e em tratados internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Já a promoção da igualdade étnico-racial responde à necessidade de enfrentamento das desigualdades raciais, reconhecendo a histórica marginalização de populações negras, indígenas e outras etnias. Esse compromisso alinha-se com a Constituição e com a Convenção Interamericana contra o Racismo, ratificada pelo Brasil, assegurando uma atuação transversal entre áreas governamentais na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A inclusão dos direitos das mulheres como prioridade busca enfrentar as desigualdades de gênero e garantir condições de igualdade entre homens e mulheres. A luta pela igualdade de gênero é respaldada pela CEDAW (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres), que promove o empoderamento feminino e a equidade social. No tocante à cultura, reconhece-se seu papel fundamental para a construção da identidade nacional e para o desenvolvimento social e econômico. Garantir que as emendas parlamentares possam contemplar projetos culturais significa promover a diversidade, preservar o patrimônio cultural brasileiro e criar oportunidades de desenvolvimento, conforme assegurado pelos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal.

Com esses novos incisos, a emenda contribui para que os recursos das emendas de bancada sejam utilizados de maneira a promover uma sociedade mais inclusiva, justa e com oportunidades para todos.

Sala das Sessões, de novembro de 2024.

Deputada Daiana Santos
PCdoB/RS

Deputada Jandira Feghali
PCdoB/RJ

Deputada Alice Portugal
PCdoB/BA





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Daiana Santos)

Acrescenta-se dispositivo ao PLP 175 de 2024, que dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD247697302500, nesta ordem:

- 1 Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
- 3 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)
- 4 Dep. Luiz Couto (PT/PB)
- 5 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 7 Dep. Flávia Morais (PDT/GO) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD
- 8 Dep. Dandara (PT/MG)
- 9 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE) - LÍDER
- 10 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)
- 11 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 12 Dep. Socorro Neri (PP/AC)

